



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**  
**GABINETE DO VEREADOR**  
**RANIERE BARBOSA**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 15.451.156.1471 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, com objetivo de garantir os recursos necessários para a Drenagem e Calçamento da Travessa Boreal, no Bairro de Felipe Camarão, conforme quadro demonstrativo a seguir:

|                          |                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b> | 22.00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura                                                                                                                       |
| <b>AÇÃO</b>              | 15.451.156.1471 - Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação                                                                                                                        |
| <b>OBJETIVO</b>          | Destina recursos específico para realização da obra de Drenagem e Calçamento da Travessa Boreal, no Bairro de Felipe Camarão, uma das poucas ruas da comunidade que não são calçadas. |
| <b>Valor</b>             | R\$ 100.000,00 (cem mil reais)                                                                                                                                                        |

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

|                          |                                                                        |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b> | 22.00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura        |
| <b>AÇÃO</b>              | 15.451.156.1471 – Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação         |
| <b>Valor</b>             | R\$ 45.207.000,00 (quarenta e cinco milhão, duzentos e sete mil reais) |

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023.

**RANIERE BARBOSA**  
Vereador

Nº de protocolo:

Data:

Hora: